



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 100/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a construção de uma via para pedestres, desde a Rodovia SC 414 até à Escola Tenente Anselmo José Hess, Vila do Salto, com a extensão de aproximadamente 200 m, ao lado esquerdo da pista.

Justificativa: A construção poderia ser em forma de calçada, que beneficiará, além dos estudantes, também os trabalhadores das empresas e a população em geral.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 12 de junho de 2017.

Acir José de Freitas
Vereador